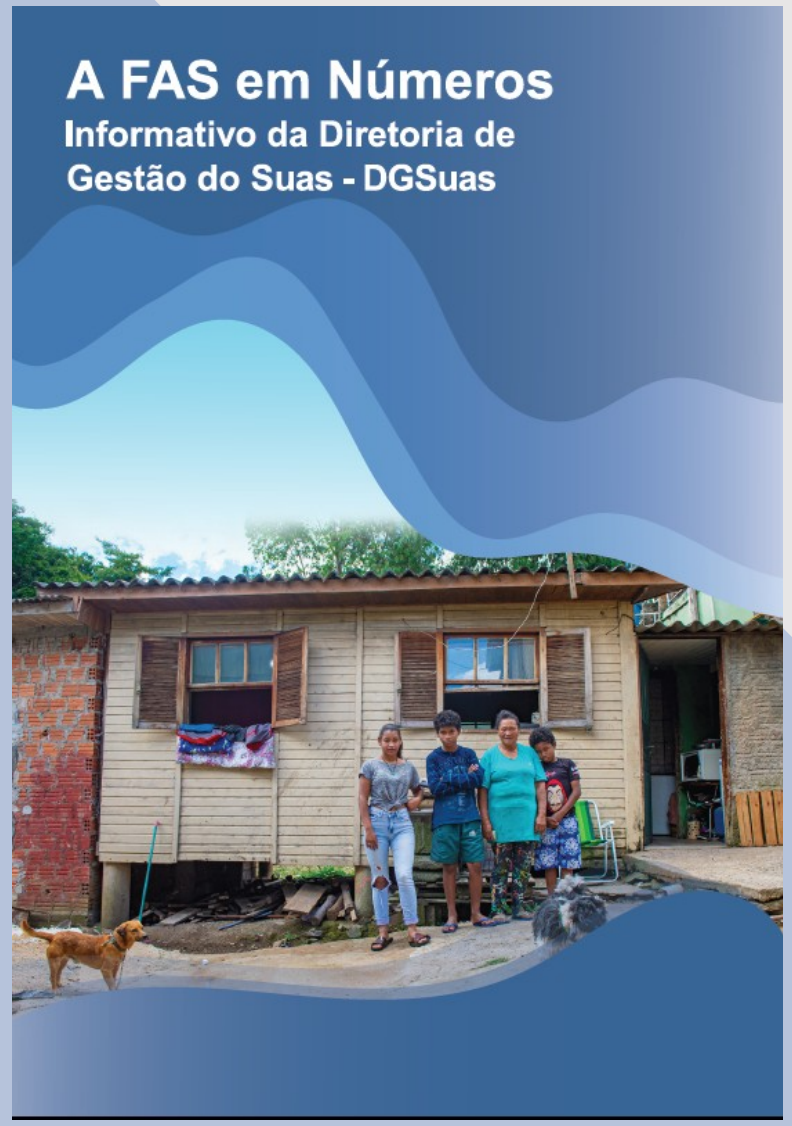

A vigilância socioassistencial como estratégia de transparência dos dados públicos da política de assistência social

Ana Maria Franchi Pincolini

Ana Paula Pereira Flores

Diretoria de Gestão do Suas – DGSuas

Fundação de Assistência Social Caxias do Sul (RS)

22º ENCONTRO REGIONAL CONGEMAS REGIÃO SUL

Introdução

Fonte: Brasil (2016 p.09).

DGSuas

Vigilância socioassistencial:

- Monitoramento e avaliação
- Coleta e compilação de dados
- Interpretação de dados
- Elaboração de diagnósticos

Planejamento da implantação de serviços

Elaboração de Termos de Referência

Vigilância sociassistencial

Vigilância dos riscos e vulnerabilidades que incidem sobre famílias e indivíduos

Vigilância sobre os padrões de oferta de serviços e benefícios, programas e projetos e de suas condições, tais como:

- quantidade de serviços
- adequação da localização
- distribuição da rede
- qualidade das ofertas

Fonte dos dados

Relatórios de monitoramento e avaliação
Relatórios mensais de atendimento (RMA)
Relatórios mensais de execução de objeto (RMEO)
Bancos de dados (“Prossings”)
Bases de dados do Cadastro Único
Portal do Tribunal de Contas do Estado (TCE)
LicitaCon Cidadão

Período: janeiro a junho de 2021

FAS em números

Permite olhar-se nesse espelho

Dá visibilidade às ações dos trabalhadores do Suas

Dá retorno à sociedade sobre o investimento público na assistência social e transparência ao uso dos recursos

Dá subsídios ao controle social, em especial ao Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), contribuindo com uma visão geral da política de assistência social no município e com a identificar prioridades de ação

Permite que o controle social, por meio dos conselhos de segmentos (criança e adolescente, mulher, PCD, idosos) tenha dados na área da assistência social em relação a esses recortes a fim de planejar ações e definir prioridades

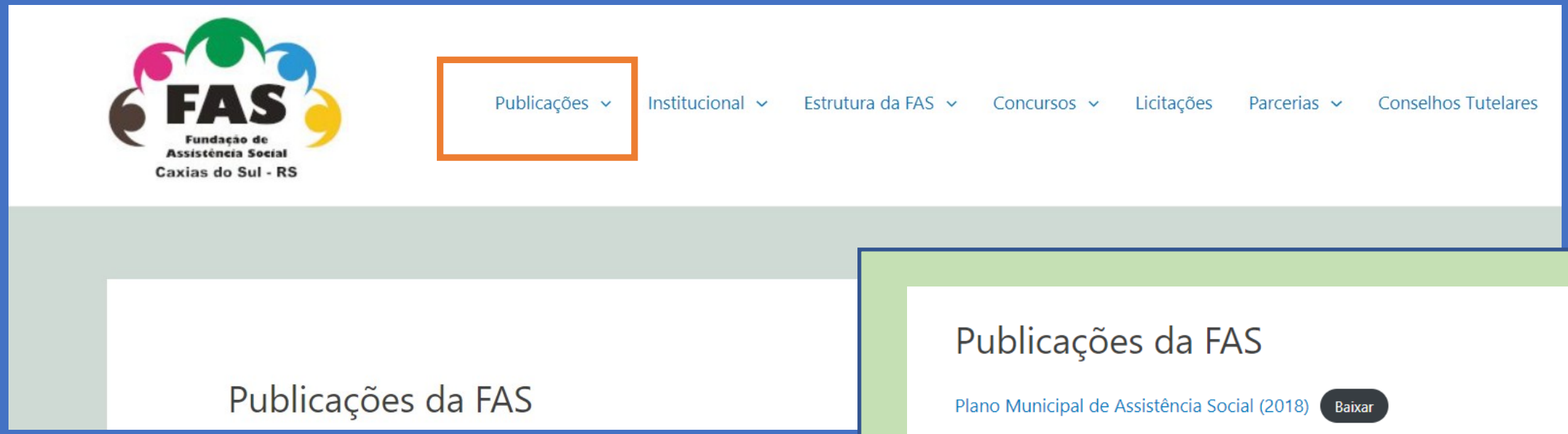

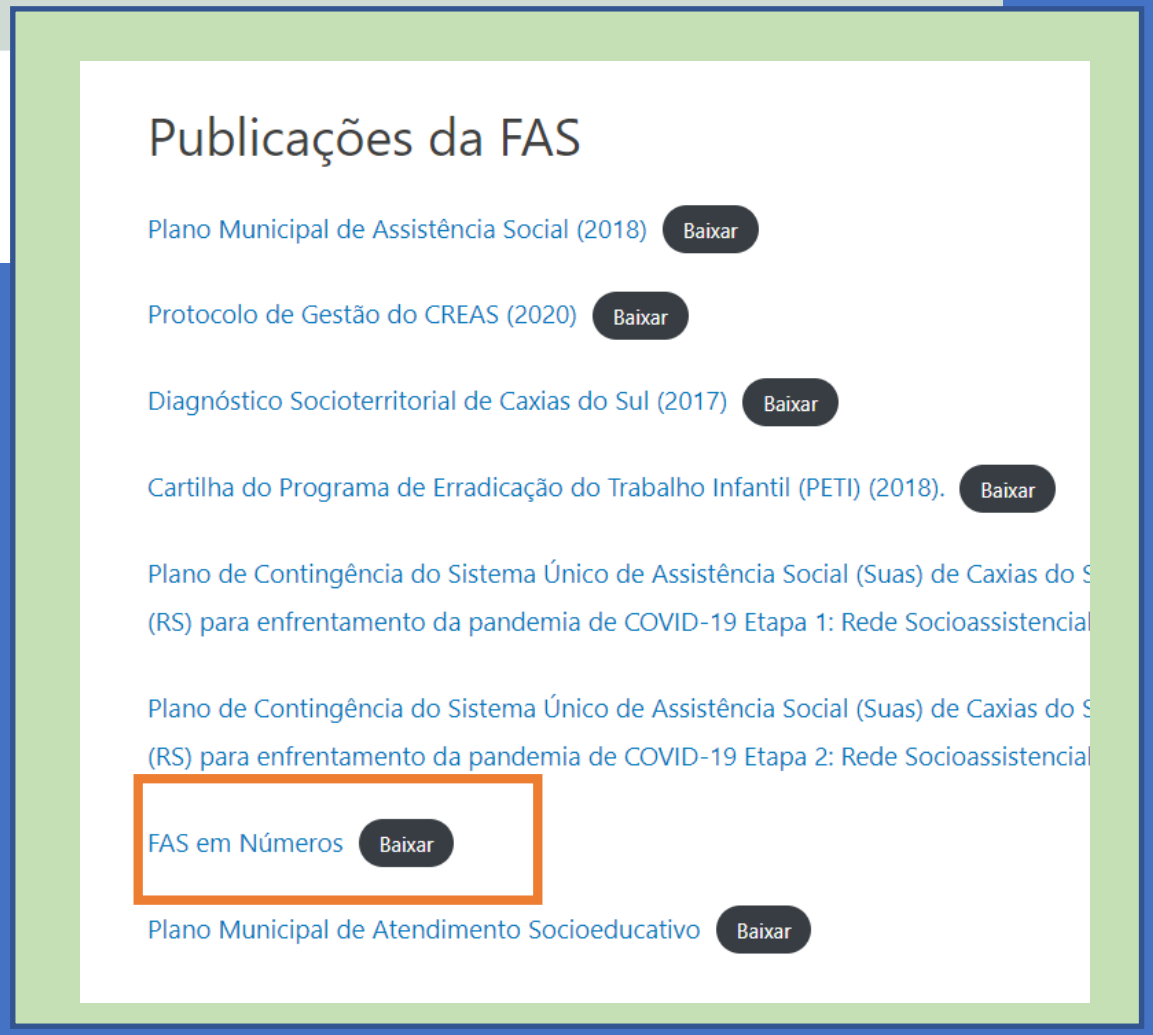

A publicação “FAS em números” já se encontra disponível no site da FAS.

Enquanto primeiro boletim informativo da DGSuas, a publicação é uma VERSÃO PRELIMINAR de dados de 2021.

Sugestões de aprimoramento e inclusão de novos dados devem ser encaminhadas para o e-mail dgsuas@fas.caxias.rs.gov.br preferencialmente ao longo dos meses de abril e maio de 2022.

Visão geral: rede socioassistencial

Nível de proteção social	Unidades e serviços	Programas	Projetos	Total
Proteção Social Básica (PSB)	32	04	04	40
Proteção Social Especial de média complexidade (PSEMC)	13	02	01	16
Proteção Social Especial de alta complexidade (PSEAC)	28	02	03	33
Totais	**73**	**08**	**08**	**89**

Proteção social básica (PSB)

Gráfico 1 - Rede Socioassistencial de Proteção Social Básica de Caxias do Sul

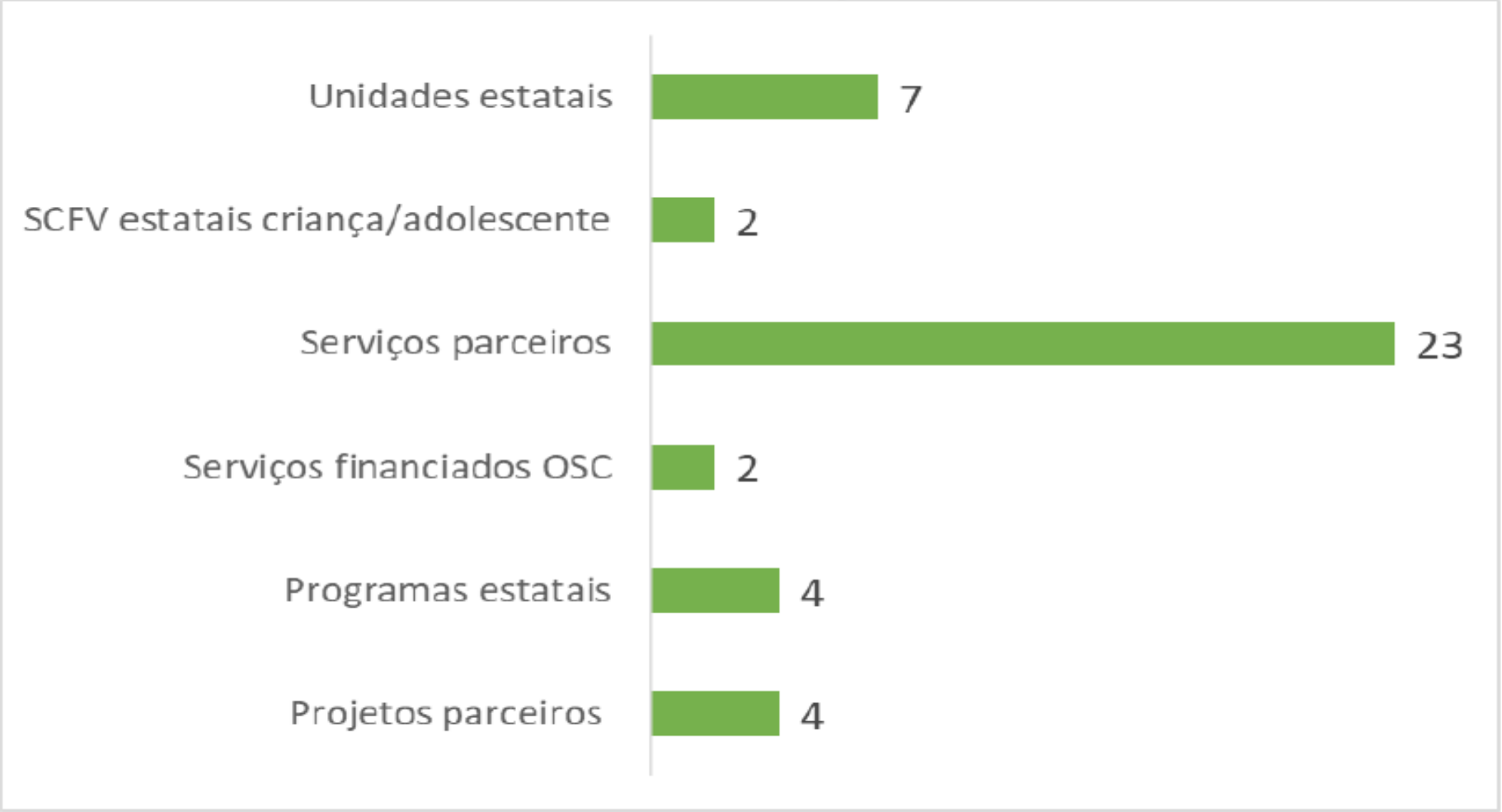

Fonte: elaborado pela DGSuas.

Centros de Referência de Assistência Social (Cras)

Famílias cadastradas nos Cras

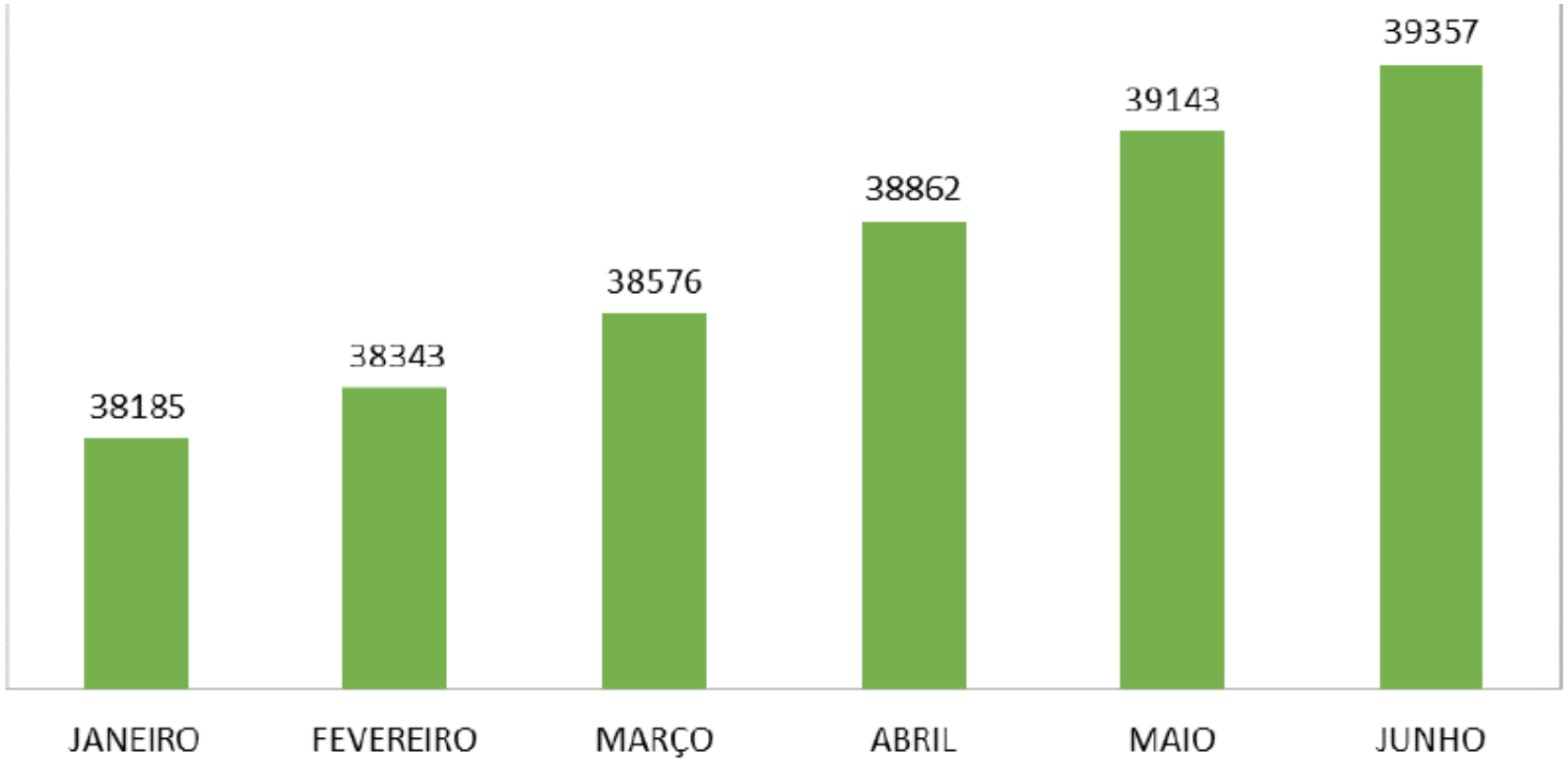

Fonte: Registro Mensal de Atendimentos (RMA) dos Cras – Janeiro a junho de 2021

Centros de Referência de Assistência Social (Cras)

Acompanhamento do público prioritário

Número médio de famílias em acompanhamento em Paif no primeiro semestre de 2021	242	76,6	131,2	157,8	126,2	112,8	846,8
Famílias do PBF em acompanhamento em Paif no primeiro semestre de 2021	44	46	48	48	66	69	321

Fonte: Elaborado pela DGSuas com base em dados do CadÚnico e em levantamento realizado pelas gerências dos Cras.

Necessidade de identificar melhor os motivos e construir coletivamente as estratégias para assegurar acompanhamento ao público prioritário

Onde estão as famílias pobres e extremamente pobres?

Gráfico 6 – Territórios de residência das famílias pobres e extremamente pobres

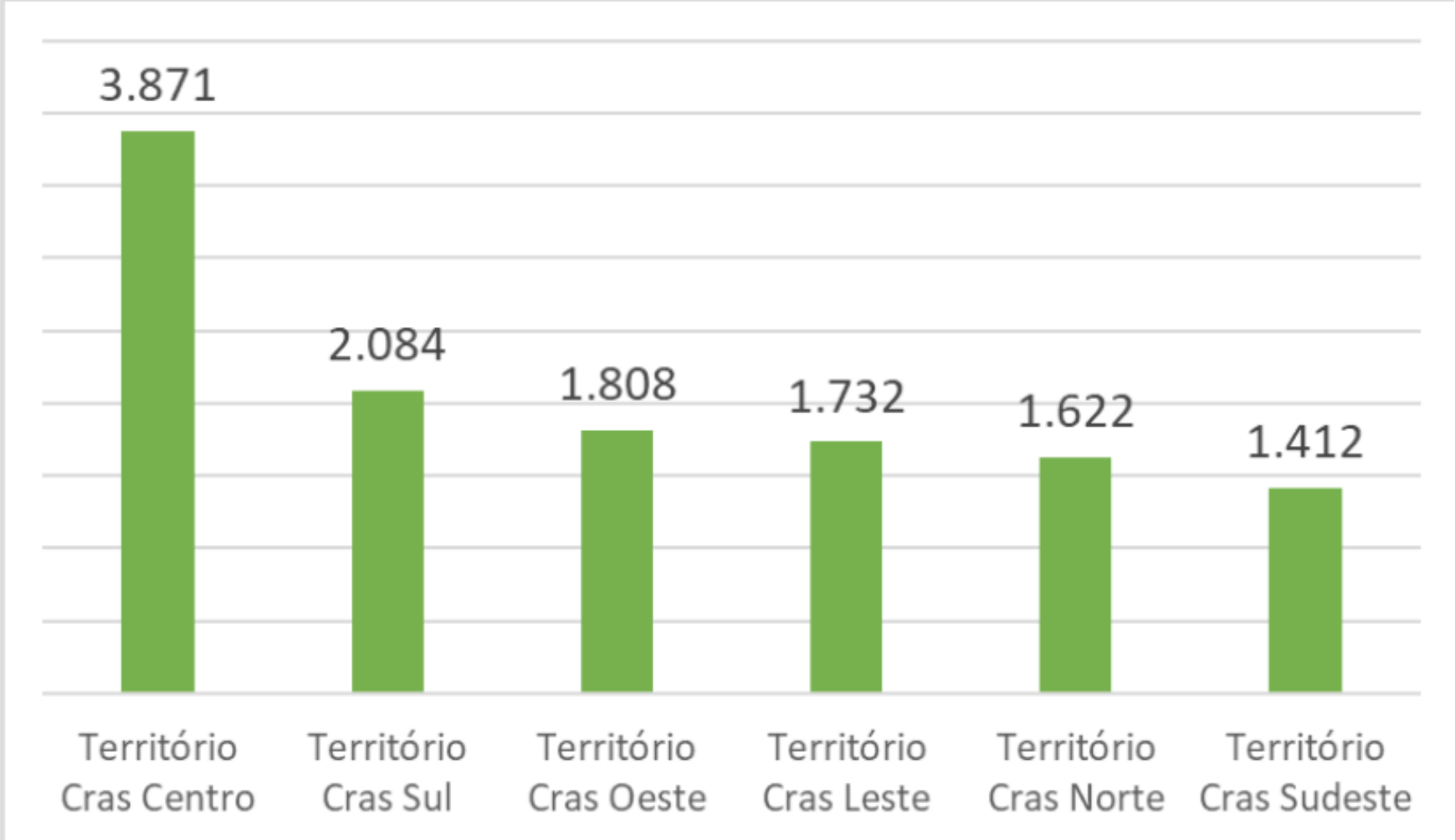

Fonte: base de dados do CadÚnico – Junho de 2021.

Os dez bairros com mais famílias em pobreza/extrema pobreza

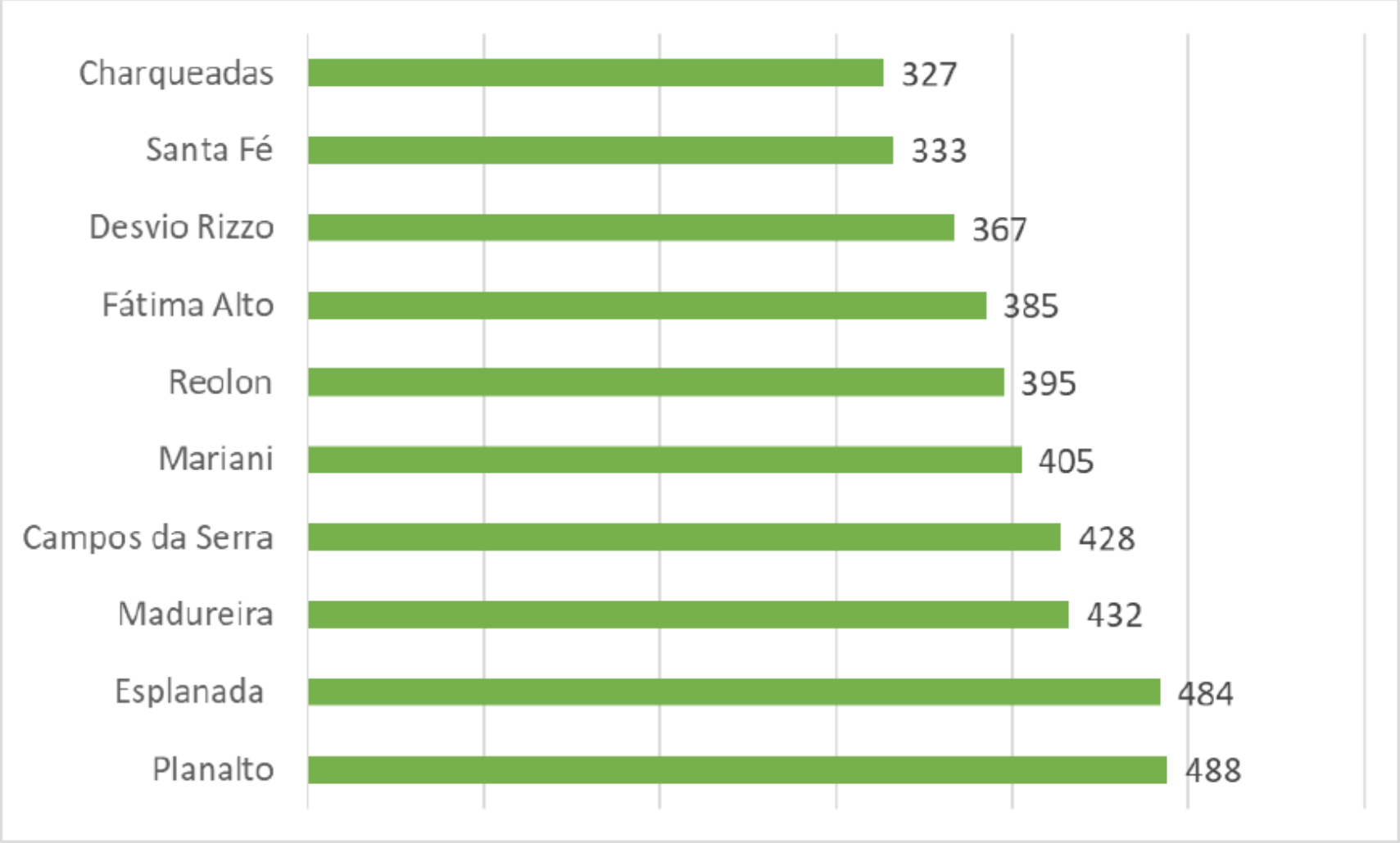

Fonte: base de dados do CadÚnico – Junho de 2021.

Benefícios eventuais: cesta básica, vale transporte e outros

Benefícios socioassistenciais de natureza eventual	Cras Centro	Cras Norte	Cras Sul	Cras Leste	Cras Oeste	Cras Sudeste	Total
Auxílio-alimentação/cesta básica	2.418	1.598	1.040	1.533	2.953	1.756	11.298
Quantidade de famílias que receberam o benefício acima	2.089	1.538	880	1.428	2.026	1.617	9.578
Auxílio-transporte	216	468	136	169	1.390	257	2.636
Quantidade de famílias que receberam o benefício acima	133	165	67	127	533	205	1.230
Outros benefícios (passagem intermunicipal e interestadual, segunda via de documentos)	20	05	09	23	08	16	81

Fonte: Registro Mensal de Atendimentos (RMA) – Janeiro a junho de 2021

Benefícios eventuais: auxílio funeral

Benefícios auxílio-funeral	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Total
Benefícios providos como contraprestação da concessão pública municipal[24]	27	31	29	33	51	32	203
Benefícios providos por contrato de cremação[25]	02	00	07	07	02	11	29
Benefícios custeados com recursos do Programa de Inclusão Social[26]	07	00	10	02	00	00	19
TOTAL	**36**	**31**	**46**	**42**	**53**	**43**	**251**

Fonte: Registro Mensal de Atendimentos (RMA) do Programa de Inclusão Social (PIS)/Diretoria de Gestão de Benefícios Assistenciais e Transferências de Renda

Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos (SCFV)
Execução direta x parceria x OSC

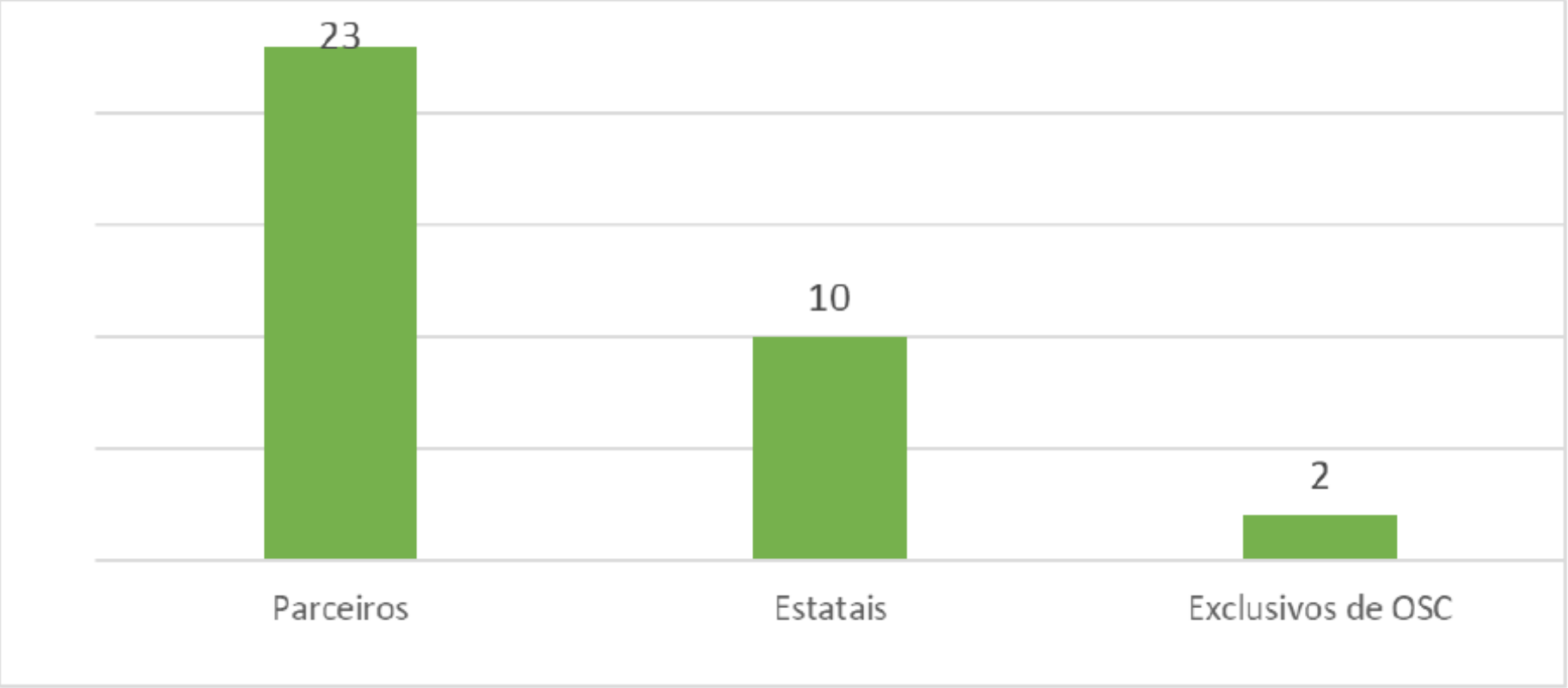

Fonte: Elaborado pela equipe da DGSuas

Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos (SCFV)
Faixas etárias

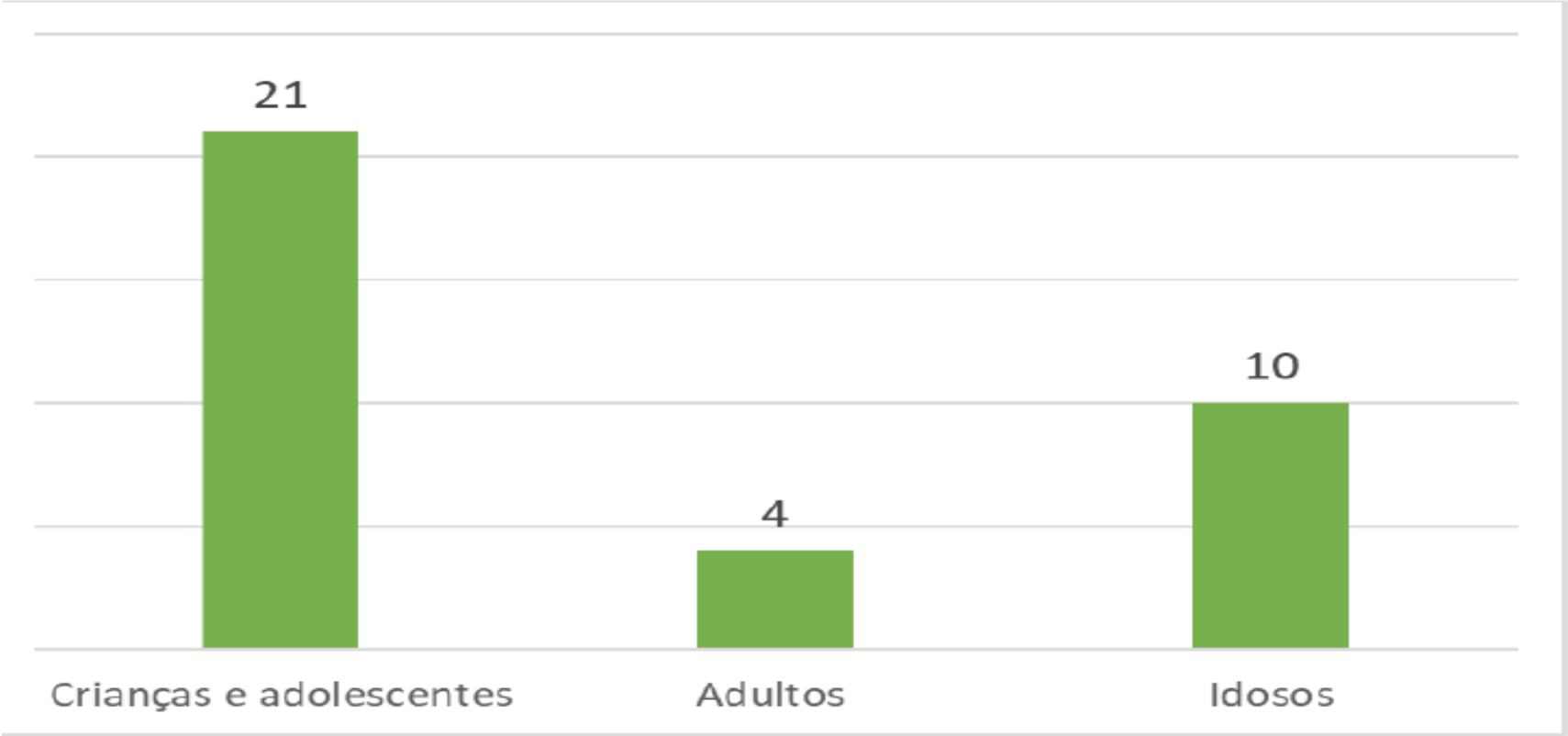

Fonte: elaborado pela equipe DGSuas

Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos (SCFV)
Faixas etárias

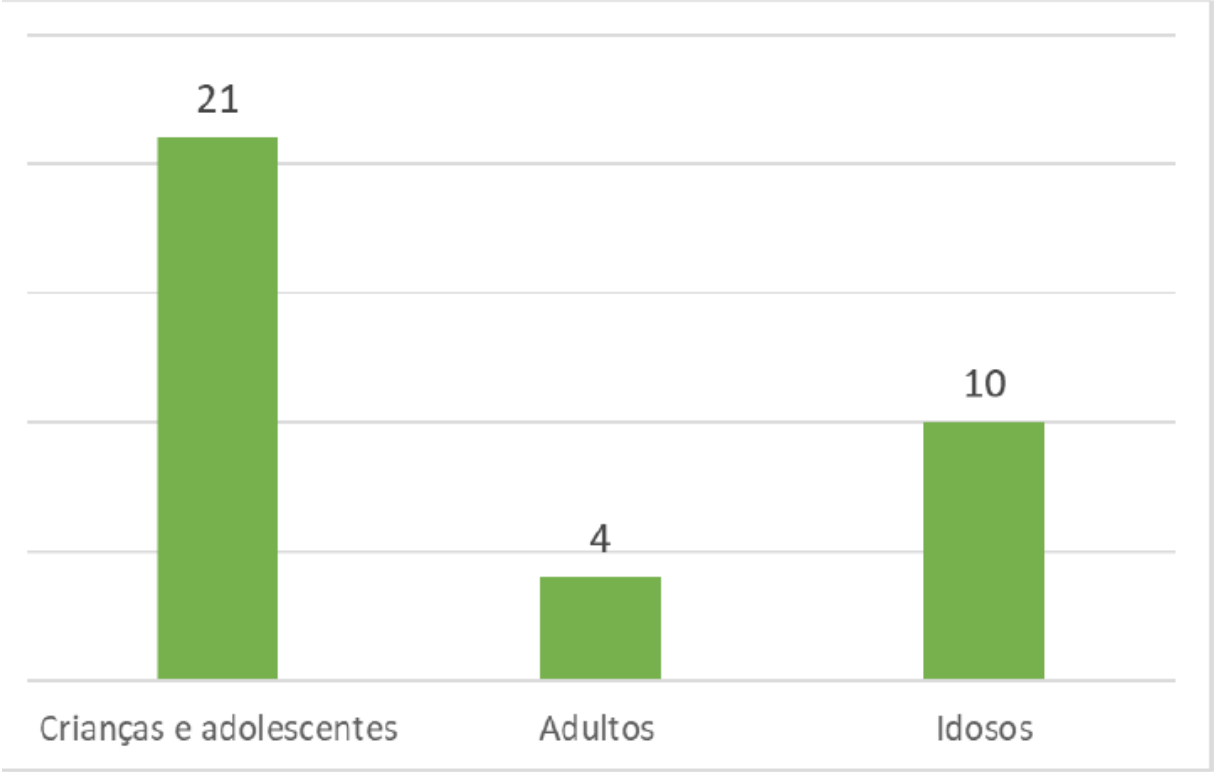

Fonte: elaborado pela equipe DGSuas

Listas de espera (dezembro/2021):
Crianças e adolescentes: 707
Adultos: 00
Pessoas idosas: 57

Proteção Social Especial de Média Complexidade (PSE – MC)

Centro de Referência Especializado de Assistência Social (Creas)

Dados Gerais

Quantidade de famílias	Creas Norte	Creas Sul	Total
Em acompanhamento especializado Paefi	120	115	235
Em lista de espera	12	14	26
Total	**132**	**129**	**261**

Fonte: RMA Creas - Junho de 2021

Serviço de proteção especial a adolescentes em cumprimento de MSE de LA e PSC	Creas Norte	Creas Sul	TOTAL
Número total de adolescentes em MSE em meio aberto	43	26	**69**

Fonte: RMA Creas - Junho de 2021

Benefícios socioassistenciais	Norte	Sul	Total
Auxílio-alimentação (cesta básica)	631	457	1.088

Fonte: Registro Mensal de Atendimentos (RMA) dos Creas - Janeiro a junho de 2021

Acompanhamento em Paefi

Motivos de encaminhamento

Riscos pessoais e sociais por violação de direitos	Creas Norte	Creas Sul	Total
Negligência	67	50	117
Violência psicológica	34	37	71
Violência física	33	29	62
Trabalho infantil	09	13	22
Violência sexual – abuso sexual	13	04	17
Violência patrimonial	00	08	08
Violência sexual – exploração sexual comercial	01	02	03
Abandono	03	00	03
Situação de rua	01	01	02
Alto grau de estresse do cuidador	01	00	01
Atitudes discriminatórias e preconceituosas na família	01	00	01
Total de situações de risco pessoal e social por violação de direitos			**307**
Situações em desacolhimento institucional	21	04	25

Fonte: Banco de dados dos Creas – Junho de 2021

Acompanhamento em Paefi

Segmento ao qual pertence a pessoa em situação de risco

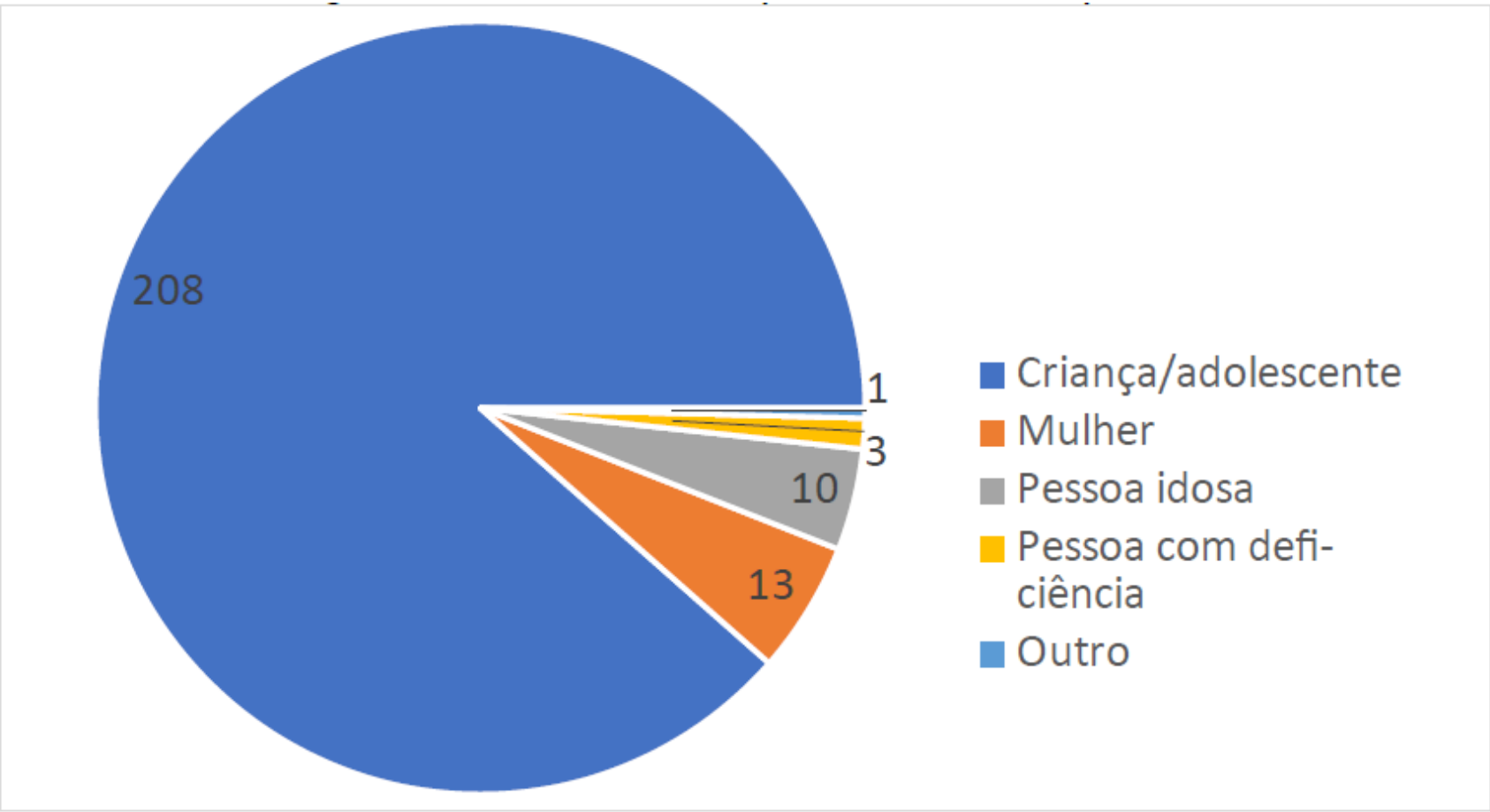

Fonte: Banco de dados dos Creas – Junho de 2021

Acompanhamento Medidas Socioeducativas (MSE)

Motivos de encaminhamento (atos infracionais que ensejaram a aplicação):

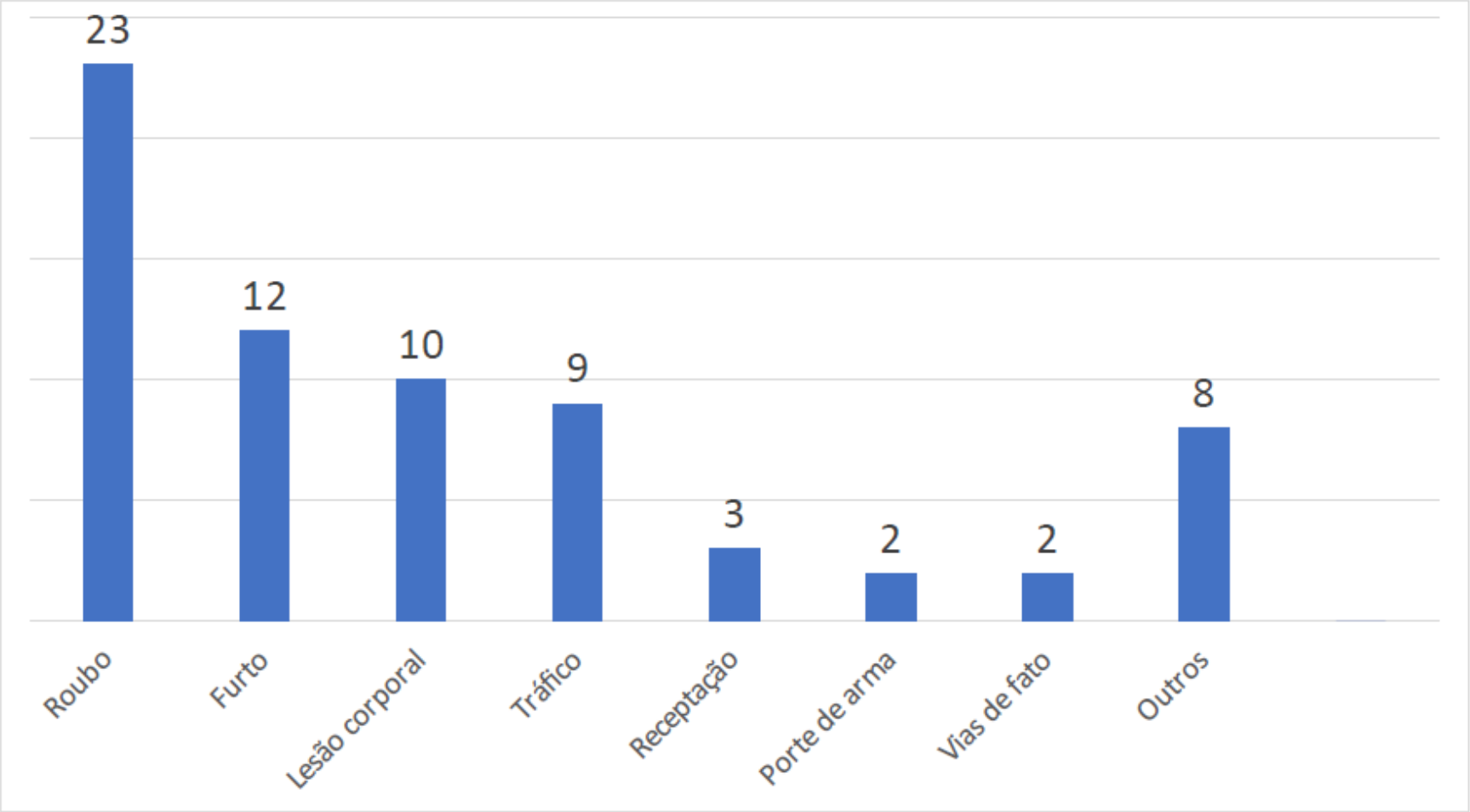

Fonte: Banco de Dados dos Creas – Janeiro a junho de 2021

Acompanhamento Medidas Socioeducativas (MSE)

MSE aplicadas pela Justiça da Infância e Juventude

Tipos de MSE aplicadas	Quantidade de adolescentes/jovens adultos(as)
PSC	24
LA	23
LA + PSC	22
Total de adolescentes e jovens adultos(as)	**69**

Fonte: RMA dos Creas - Junho de 2021

Serviço de PSE a PCD, idosas e suas famílias

Motivo de encaminhamento

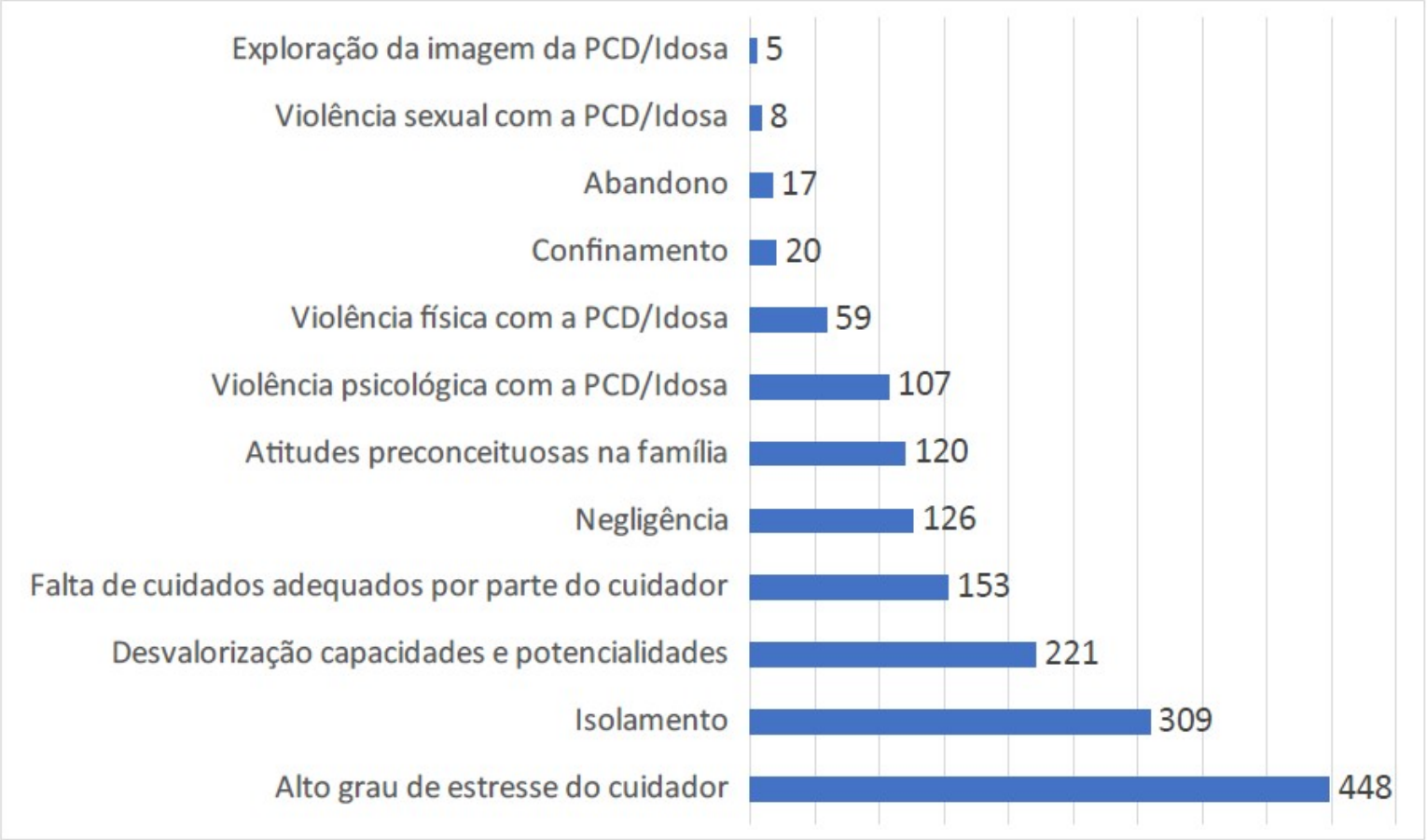

Fonte: Fonte: Banco de Dados dos Creas – Junho de 2021

Centro POP Rua

Acessos (primeiro semestre de 2021)

Tipo de atendimento ou ação	Quantidade de pessoas em situação de rua
Total de acessos ao Centro POP Rua por demanda espontânea	4.417
Média mensal de usuários(as) que acessaram o Centro POP por demanda espontânea	261,5

Serviço especializado para pessoas em situação de rua – Sepop

Caracterização das pessoas atendidas e acompanhadas no Sepop	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Média mensal
N° de pessoas atendidas do sexo masculino[63]	170	162	210	203	204	213	193,7
N° de pessoas atendidas do sexo feminino	25	19	19	21	16	28	21,5
Total	**195**	**181**	**229**	**224**	**220**	**241**	**215,20**
Faixas etárias dos usuários(as) do Sepop	**Janeiro**	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**	**Média mensal**
Menos de 18 anos	0	0	0	0	1	2	0,5
De 18 a 39 anos	95	95	138	131	123	145	121,2
De 40 a 59 anos	85	79	84	86	91	82	84,5
Mais de 60 anos	15	07	07	07	05	12	8,83
Outras vulnerabilidades ou situações de saúde associadas à situação de rua	**Janeiro**	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**	**Média mensal**
Imigrantes internacionais	02	00	07	04	08	05	4,3
Usuárias SPA (exceto álcool)	150	110	153	173	152	150	148
Usuárias de álcool	131	104	147	163	127	149	136,8
Com transtorno mental	01	00	00	01	02	00	0,7

Fonte: Relatório Mensal de Atendimentos (RMA) Centro POP Rua - Janeiro a junho de 2021

Serviço especializado de abordagem social – Seas

Caracterização das pessoas em atendidas/acompanhadas	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Média mensal
N° de pessoas atendidas do sexo masculino	107	50	98	114	150	130	108,2
N° de pessoas atendidas do sexo feminino	14	06	13	19	24	37	18,8
Total de pessoas em situação atendidas/acompanhadas pelo Seas	**121**	**56**	**111**	**133**	**174**	**167**	**127**
Faixa etária das pessoas atendidas/acompanhadas no Seas	**Janeiro**	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**	**Média mensal**
Menos de 18 anos	0	0	0	01	09	12	3,7
De 18 a 59 anos	109	60	99	121	162	148	116,5
Mais de 60 anos	12	06	12	11	03	07	8,5
Outras vulnerabilidades ou situações de saúde associadas à situação de rua	**Janeiro**	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**	**Média mensal**
Pessoas usuárias SPA (exceto álcool)	85	34	68	88	94	80	74,8
Pessoas usuárias de álcool	45	20	52	66	55	62	50
Pessoas com transtorno mental	03	05	09	03	11	05	06
Em trabalho infantil no espaço da rua	00	00	00	01	01	01	0,5

Fonte: Relatório Mensal de Atendimentos (RMA) Centro POP Rua- Janeiro a junho de 2021

Quantidade de pessoas em situação de rua em Caxias do Sul

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
Pessoas com marcação de situação de rua no CadÚnico de Caxias do Sul	636	639	639	646	572	580

Fonte: Secretaria da Avaliação e Gestão da Informação (Sagi) – Janeiro a junho de 2021

Este é o dado OFICIAL do município de Caxias do Sul. Ao longo do primeiro semestre, o número de pessoas em situação de rua cadastradas no Cadúnico teve relativa estabilidade.

Proteção Social Especial de Alta Complexidade (PSE – AC)

Crianças e adolescentes

Serviço de acolhimento familiar: até 15 vagas por equipe, mas contou com média de 02 crianças/mês no primeiro semestre de 2021 e seis famílias habilitadas.

Serviço de acolhimento institucional: 180 vagas, mas teve média de ocupação de 188,7 crianças/adolescentes mês de janeiro a junho de 2021.

Nome do serviço	Execução	Número de vagas do lote
Casa Abrigo Sol Nascente	FAS (Estatal)	20
Casa Abrigo Estrela Guia	FAS (Estatal)	20
SAI Recanto Amigo	Parceria com OSC Ass. Mão amiga	20
Número total de vagas em Abrigos para crianças e adolescentes		60

Nome do serviço (lote)	OSC executora	Número de vagas do lote
Casas Lar Jesus Senhor	Associação Jesus Senhor	24
Casas lar Anjos da Guarda	Ass. Mão Amiga	24
Casas lar Santa Alegria		24
Lar de Anjos I	Casa Anjos Voluntários	24
Lar de Anjos II		24
Número total de vagas em casas lar de Caxias do Sul		120

Fonte: Elaborado pela DGSuas para este informativo

Faixa etária de crianças e adolescentes em acolhimento (Junho de 2021 - N = 181)

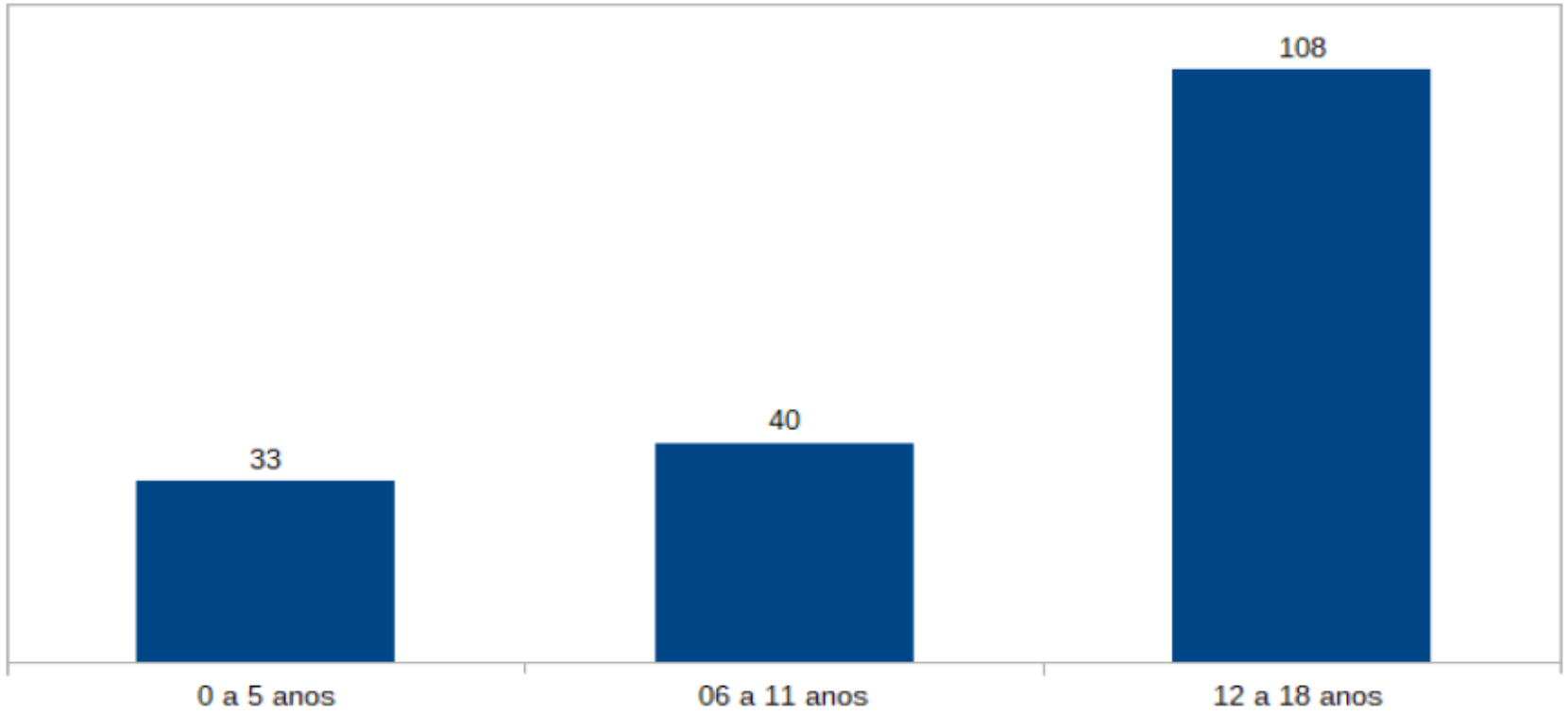

Fonte: Banco de Dados do acolhimento institucional

Faixa etária de crianças e adolescentes em acolhimento (Junho de 2021 - N = 181)

0 a 5 anos: 18%

06 a 11 anos: 22%

12 a 18 anos (adolescentes): 60%

30,4% têm mais de 16 anos.

Motivos de acolhimento de crianças/adolescentes

(Crianças e adolescentes que estavam em acolhimento no final de junho N = 181)

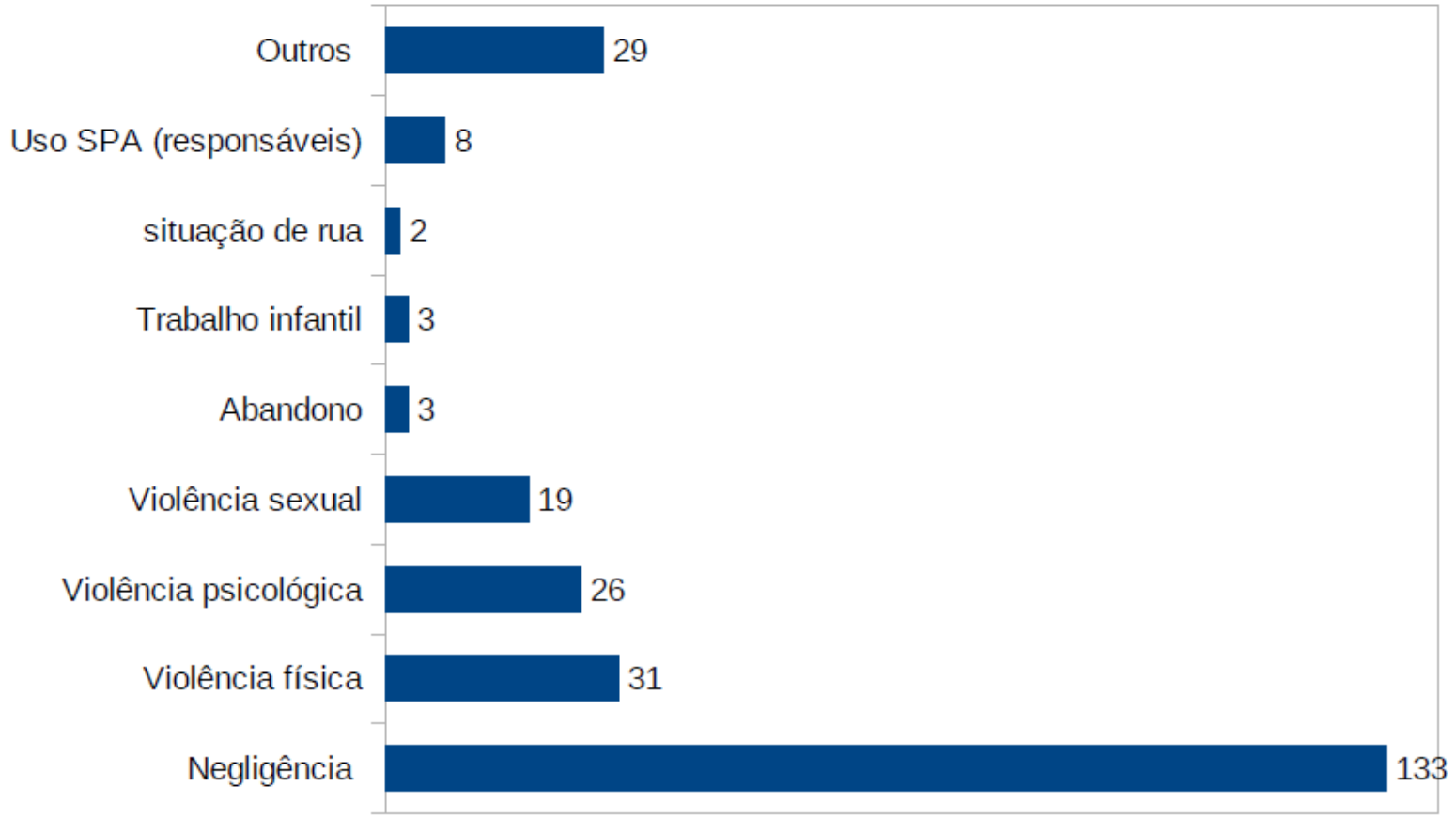

Fonte: Banco de Dados do acolhimento institucional

Proteção Social Especial de Alta Complexidade (PSE – AC)

Motivos de acolhimento em Residências Inclusivas (RI)

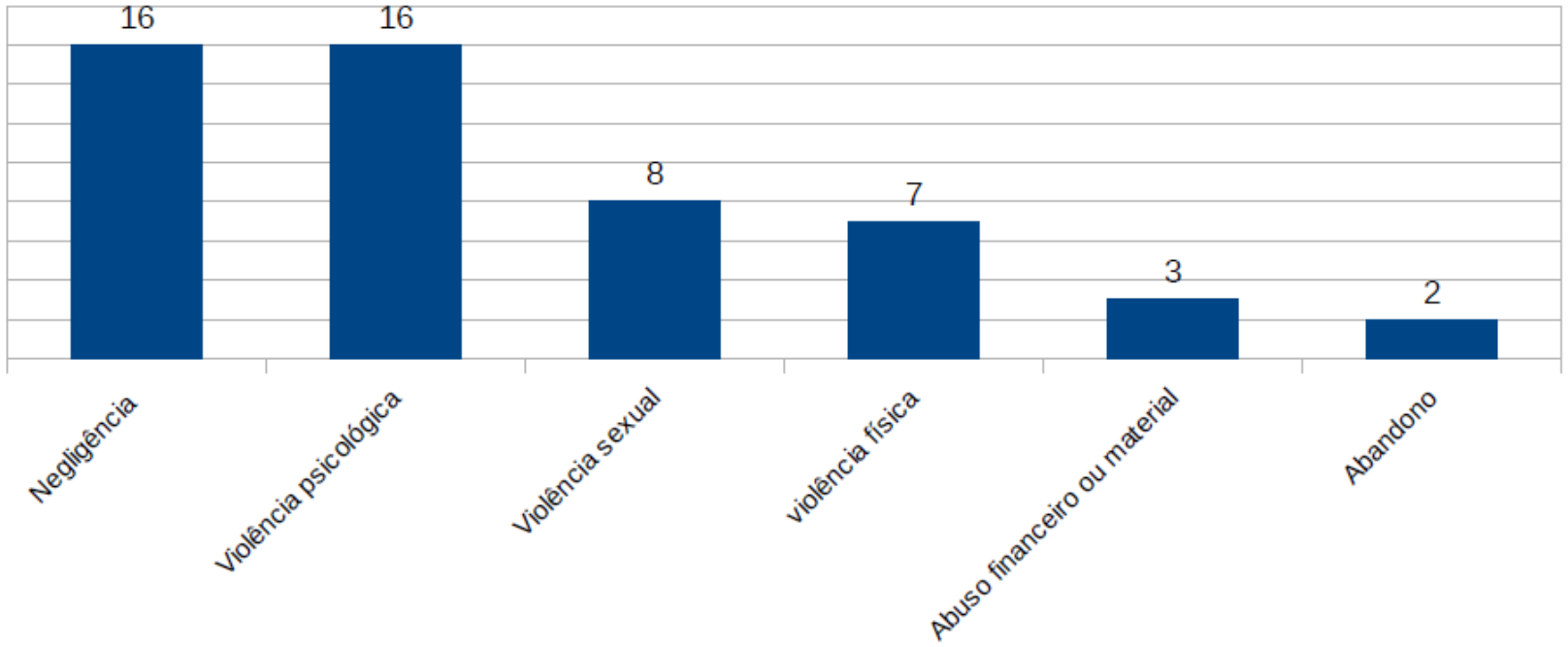

Fonte: Relatório Mensal de Atendimentos (RMA) das Residências Inclusivas

Proteção Social Especial de Alta Complexidade (PSE – AC)

Adultos e famílias em situação de trânsito e desabrigo: Casas de Passagem

Encaminhamentos de pessoas diferentes/mês

N° de pessoas diferentes acolhidas no mês								
CP Carlos Miguel dos Santos	60	59	58	69	70	70	386	64
CP São Francisco de Assis	74	75	73	59	53	86	420	70

Fonte: RMA das Casas de Passagem – Janeiro a Junho de 2021

Principais encaminhadores e Número de encaminhamentos	Para a CP Carlos Miguel dos Santos	Para a CP São Francisco de Assis	Total
Centro POP Rua	331	190	521
Demais políticas (saúde, segurança pública)	46	19	65
Outros serviços da rede socioassistencial	03	00	03
Demanda espontânea	04	00	04
Outros	02	07	09
TOTAL	386	216	602
Média mensal de encaminhamentos	64,3	36	100

Fonte: RMA das Casas de Passagem – Janeiro a Junho de 2021

Proteção Social Especial de Alta Complexidade (PSE – AC)

Perfil das pessoas acolhidas em casas de passagem

Acolhimentos de:	CP Carlos Miguel dos Santos	CP São Francisco de Assis	Total
Pessoas em situação de rua	190	149	339
Pessoas em situação de desabrigo (despejo, sinistros, falta de recursos para custeio de moradia)	165	35	200
Migrantes nacionais	14	78	92
Migrantes internacionais	14	13	27
Trecheiros	03	02	05

Fonte: RMA das Casas de Passagem – Janeiro a Junho de 2021

Repare na quantidade de pessoas em situação de DESABRIGO, que são 33,2% das pessoas acolhidas.

Proteção Social Especial de Alta Complexidade (PSE – AC)

Mulheres em situação de violência: Casa de apoio Viva Rachel

No primeiro semestre de 2021 foram 40 novos acolhimentos, sendo 32 o primeiro acolhimento e 08 uma situação de reingresso. Seis acolhimentos eram do semestre anterior, totalizando 46 mulheres, com o seguinte perfil etário:

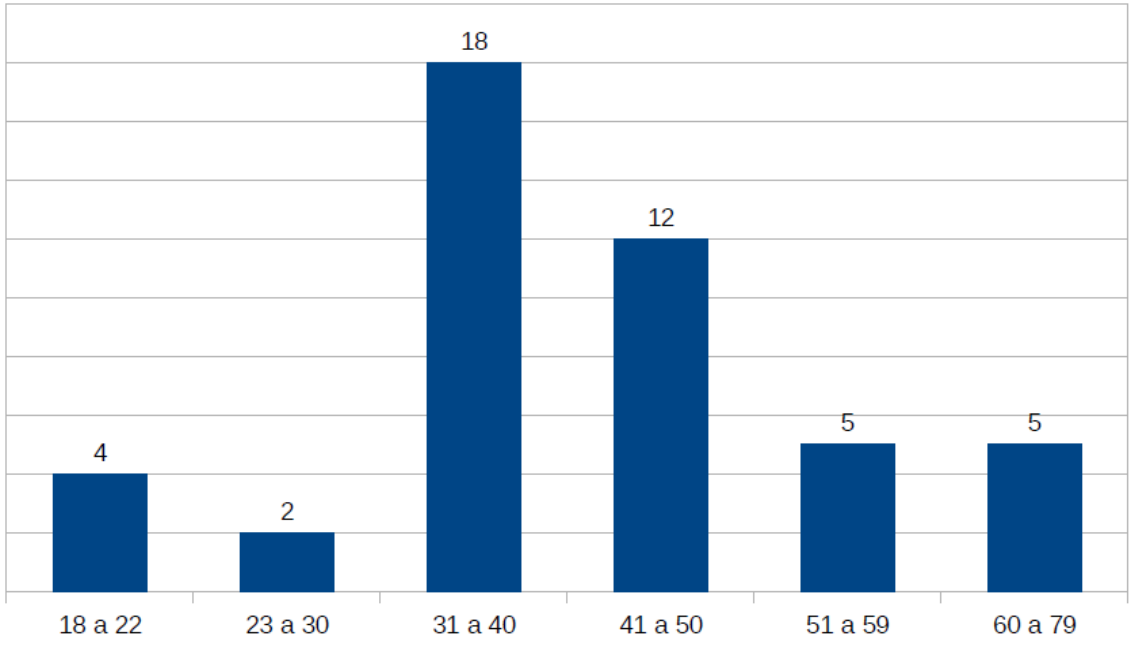

Fonte: Relatório Mensal de Atendimentos (RMA) CAVR – Primeiro semestre 2021

Proteção Social Especial de Alta Complexidade (PSE – AC)

Motivos de acolhimento

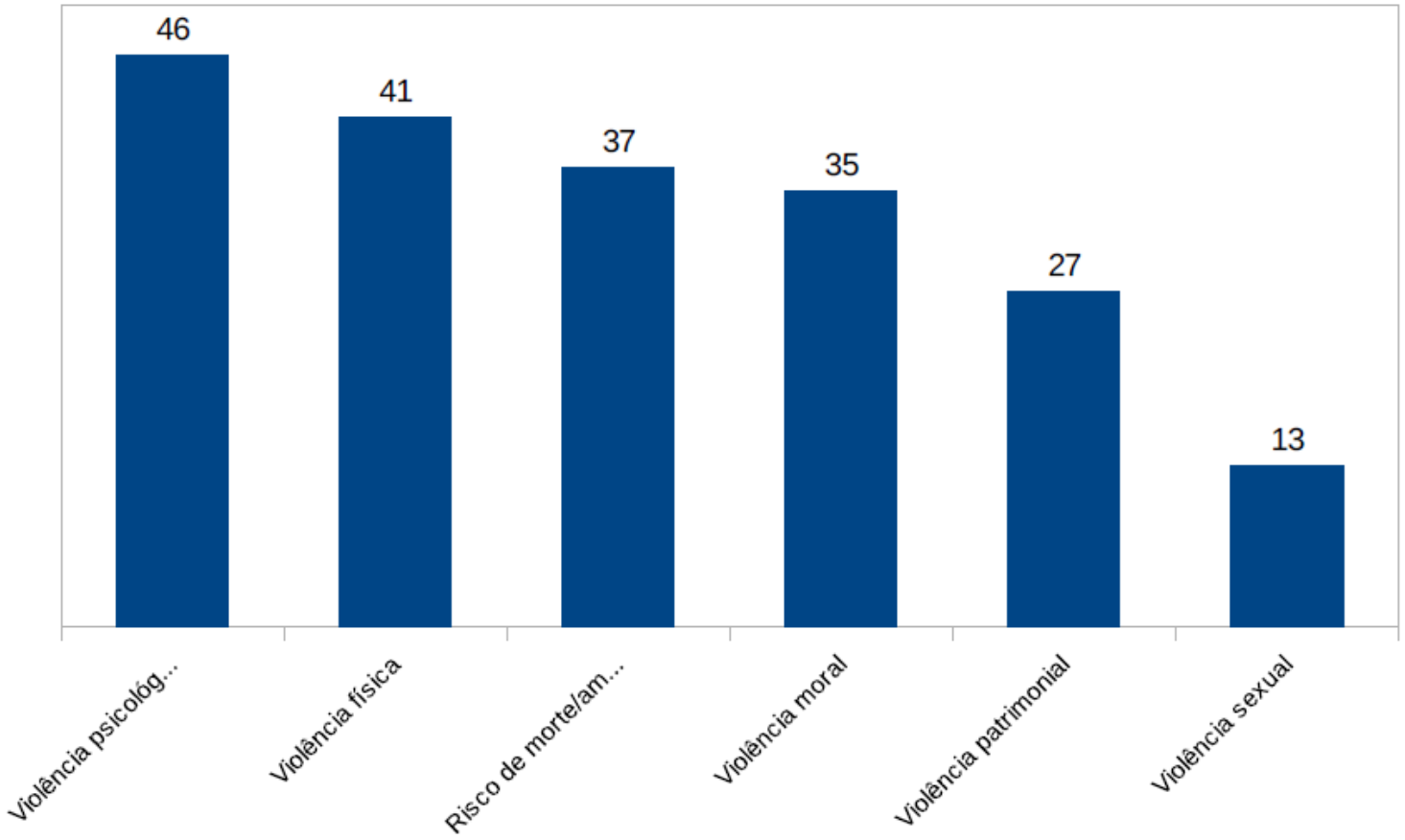

Fonte: Relatório Mensal de Atendimentos (RMA) CAVR – Primeiro semestre 2021

Proteção Social Especial de Alta Complexidade (PSE – AC)

SAI para pessoas idosas: Instituições de Longa Permanência para idosos (ILPI)

QUANTIDADE DE IDOSOS (AS) ACOLHIDOS (AS)							
ILPI CREDENCIADA	**Janeiro**	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**	**Média**
Lar da velhice São Francisco de Assis	30	33	34	34	33	34	33
Lar do idoso Bela Vista	29	31	31	30	30	30	30,2
Instituto Anglicano	12	11	12	12	12	12	11,8
Euvida Residencial para idosos	03	03	03	03	03	03	03
Totais	**74**	**78**	**80**	**79**	**78**	**79**	**78**

Fonte: Relatório Mensal de Atendimentos (RMA) ILPI – Primeiro semestre 2021

Proteção Social Especial de Alta Complexidade (PSE – AC)

Motivos de acolhimento em ILPI

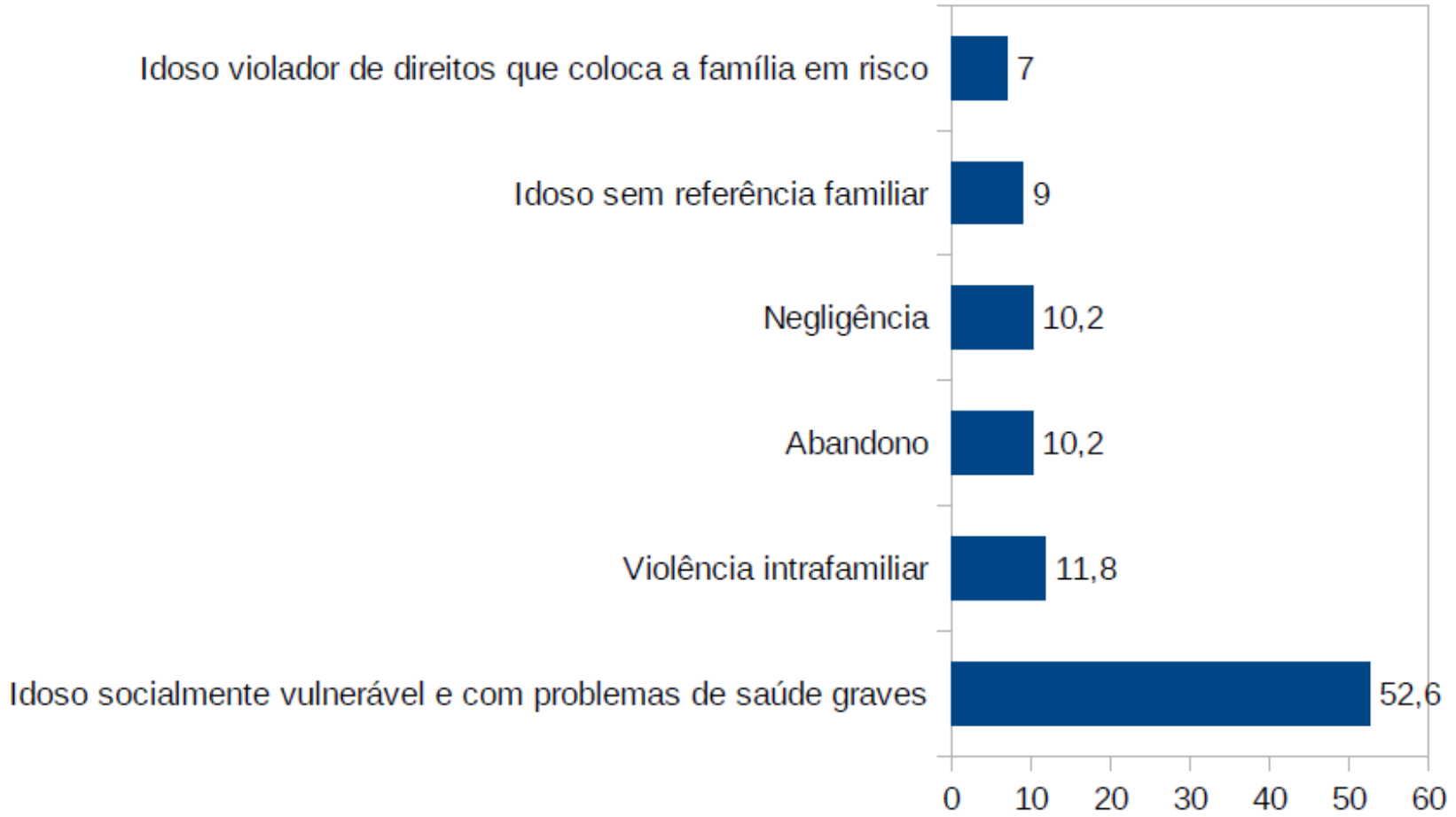

Fonte: RMA das ILPI – Janeiro a Junho de 2021

FAS em números
Parte 2 - Recursos

Hoje vamos olhar para os RECURSOS empregados em PARCERIAS celebradas com a FAS.

O objetivo é dar transparência à aplicação de recursos do Suas.

Visão geral: rede socioassistencial

Nível de proteção social	Unidades e serviços	Programas	Projetos	Total
Proteção Social Básica (PSB)	32	04	04	40
Proteção Social Especial de média complexidade (PSEMC)	13	02	01	16
Proteção Social Especial de alta complexidade (PSEAC)	28	02	03	33
Totais	**73**	**08**	**08**	**89**

Proteção social básica RECURSOS EMPREGADOS EM PARCERIAS (PSB)

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)		
Faixa etária	Quantidade de serviços parceiros	Valor repassado
Crianças e adolescentes	19	**R$ 6.235.882,24**
Pessoas adultas	02	**R$ 167.763,50**
Pessoas idosas	02	**R$ 365.573,99**
TOTAL	23	**R$ 6.769.219,73**

Proteção social especial de média complexidade (PSE-MC) – RECURSOS PARCERIAS

Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias (SPSE-PcD-I)		
Modalidade	Quantidade de serviços parceiros	Valor repassado
Unidade referenciada (UR)	06	**R$ 1.703.647,58**
Centro Dia	03	**R$ 1.644.092,37**
Domiciliado*	01	**R$ 404.497,44**
TOTAL	10	**R$ 3.752.237,39**

* Licitação

Proteção social especial de alta complexidade (PSE-AC)

Serviço de Acolhimento Institucional (SAI)		
Público alvo	Quantidade de serviços	Valor repassado
Crianças e adolescentes	16	**R$ 6.818.288,42**
Adultos com deficiência	02	**R$ 1.566.079,79**
Adultos em situação de rua ou desabrigo	02	**R$ 2.468.570,06**
Mulheres em situação de violência	01	**R$ 498.929,48**
Pessoas idosas*	05	**R$ 4.530.495,90**
TOTAL	26	**R$ 15.882.363,65**

* Licitação

Programa de Apadrinhamento		
Público alvo	Quantidade	Valor repassado
Crianças e adolescentes dos SAI	01	**R$ 219.878,08**
TOTAL recursos serviços e programas PSE-AC		**R$ 16.102.241,73**

Comparativo níveis de proteção social
RECURSOS PARCERIAS

Nível de proteção	Quantidade	Valor repassado
Proteção Social Básica	**23**	**R$ 6.769.219,73**
Proteção Social de Média Complexidade	**10**	**R$ 3.752.237,39**
Proteção Social de Alta Complexidade	29	**R$ 16.102.241,73**

Total execução indireta (serviços e programas tipificados):

R$ 26.623.698,85

Dados gerais finais

Quadro 96 – Rede Socioassistencial estatal e não-estatal do Suas de Caxias do Sul

Serviços da Rede Socioassistencial de Caxias do Sul	**Número de famílias/indivíduos atendidos(as)/acompanhados (as) por mês**
Estatais - FAS	9.404
Não-estatais – executados por OSC com financiamento público por meio de parcerias com a FAS	3.772
Total	**13.170**

Fonte: Quadro elaborado pela DGSuas com base nas médias de janeiro a junho de 2021

Cultura do registro

Além de fomentar a cultura da educação permanente e o “saber fazer”, o documento estimula a cultura do registro.

Fluxos, procedimentos operacionais, dados de território devem ser registrados.

Os serviços devem ter instrumentos para subsidiar cada novo trabalhador que chega.

Os trabalhadores devem reconhecer a importância dos dados para o planejamento e efetividade das ações.

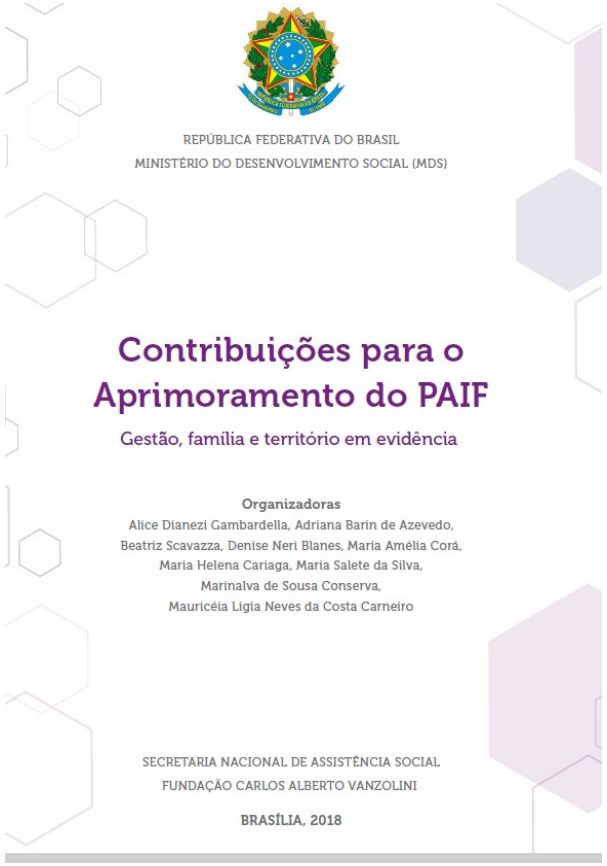

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL (MDS)

Contribuições para o Aprimoramento do PAIF

Gestão, família e território em evidência

Organizadoras
Alice Dianezi Gambardella, Adriana Barin de Azevedo, Beatriz Scavazza, Denise Neri Blanes, Maria Amélia Corá, Maria Helena Cariaga, Maria Salete da Silva, Marinalva de Sousa Conserva, Mauricéia Ligia Neves da Costa Carneiro

SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDAÇÃO CARLOS ALBERTO VANZOLINI

BRASÍLIA, 2018

Cultura do REGISTRO no Suas:

É fundamental trabalhar com base em dados de território e registrando as aprendizagens significativas e construções coletivas dos trabalhadores.

Hoje uma série de ferramentas nos permite saber onde estão e quem são as famílias vulneráveis, assim como quais são os riscos e potencialidades dos territórios.

A cultura do registro e a vigilância socioassistencial permitem superar a cultura de respostas IMEDIATISTAS e REATIVAS às situações do cotidiano.

Por isso: RMA, bancos de dados, sistemas de informação NÃO SÃO MAIS UM TRABALHO, são PARTE DO PROCESSO DE TRABALHO.

Sobre o Acesso à Informação e Transparência Pública no Brasil

O acesso à informação no Brasil foi normatizado na Constituição Federal de 1988, mais especificamente nos seguintes dispositivos:

1 – Artigo 5º inciso XXXII:

Art. 5º *Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:*

XXXIII *- todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado;* *(Regulamento)*
(Vide Lei nº 12.527, de 2011)

Sobre o Acesso à Informação e Transparência Pública no Brasil

2 – Artigo 37 §3º inciso II:

Art. 37 *A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:*
(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

§ 3º *A lei disciplinará as formas de participação do usuário na administração pública direta e indireta, regulando especialmente:*
(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

II *- o acesso dos usuários a registros administrativos e a informações sobre atos de governo, observado o disposto no art. 5º, X e XXXIII;*
(Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)
(Vide Lei nº 12.527, de 2011)

Sobre o Acesso à Informação e Transparência Pública no Brasil

3 – Artigo 216 §2º:

Art. 216*. Constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais se incluem:*

§ 2º *Cabem à administração pública, na forma da lei, a gestão da documentação governamental e as providências para franquear sua consulta a quantos dela necessitem.*
(Vide Lei nº 12.527, de 2011)

Sobre o Acesso à Informação e Transparência Pública no Brasil

4 – Lei Federal Nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 – Lei de Acesso à Informação (LAI):

Regula o acesso a informações *previsto no inciso XXXIII do art. 5º , no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.*

Sobre o Acesso à Informação e Transparência Pública no Brasil

5 – Lei Federal Nº 13.460, de 26 de junho de 2017:

Dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública.

Art. 1º Esta Lei estabelece ***normas básicas para participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos*** *prestados direta ou indiretamente pela administração pública.*
§ 1º O disposto nesta Lei aplica-se à ***administração pública direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios,*** *nos termos do*
inciso I do § 3º do art. 37 da Constituição Federal .
§ 2º A aplicação desta Lei ***não afasta a necessidade de cumprimento do disposto:***
I - em normas regulamentadoras específicas*, quando se tratar de serviço ou atividade sujeitos a regulação ou supervisão; e*
II - na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990*, quando caracterizada relação de consumo.*
§ 3º Aplica-se ***subsidiariamente o disposto nesta Lei aos serviços públicos prestados por particular.*** ****OUVIDORIAS/OUVIDORIAS DO SUAS***

Sobre o Acesso à Informação e Transparência Pública no Brasil

6 – Norma Operacional do Suas (2012)

SEÇÃO I - RESPONSABILIDADES DOS ENTES

Art. 12. Constituem responsabilidades comuns à União, Estados, Distrito Federal e Municípios:

XXXIII - criar ouvidoria do SUAS, preferencialmente com profissionais do quadro efetivo;

Sobre o Acesso à Informação e Transparência Pública no Brasil

Até a publicação da LAI (2011), a informação não possuía qualquer regulamentação, e circulava pelo país conforme inúmeros interesses públicos e privados e da mesma forma, também, não era publicizada, em nome dos mesmos interesses.

A LAI (2011) tem como finalidade transformar a cultura estabelecida atualmente em nosso país, visando fixar a publicidade dos atos governamentais e demais informações administrativas como regra e, como exceção, o sigilo.

A LAI (2011) é uma evolução para a sociedade, porém, quando o assunto é a garantia do direito de acesso a informações públicas, o principal gargalo brasileiro são, ainda, os municípios